



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VOTO DE PESAR

De conformidade com o artigo 105, Inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, Voto de Pesar, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ DE ALVARENGA LEMOS**, ocorrido no dia 24 de outubro do corrente ano.

Queremos através desse Voto, externar o mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso **JOSÉ DE ALVARENGA LEMOS**; Que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia possam confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. José deixa para nós um exemplo de pai e amigo, que soube honrar sua grande missão enquanto aqui esteve contribuindo para o bem comum. Essa Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá – João 11-25.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso amigo **JOSÉ DE ALVARENGA LEMOS**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento do presente VOTO, a Família **ALVARENGA LEMOS**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

Aracruz/ES, 29 de Outubro de 2018.

DILEUZA MARINS DEL CARO

Vereadora